

SINDICALIZAÇÃO RURAL

SAR - SSR - COMUNIDADE

Como teve início - A sindicalização de trabalhadores rurais no Rio Grande do Norte é uma decorrência da ação do Serviço de Assistência Rural (SAR) nas comunidades agrárias do Estado. O trabalho de sindicalização rural do SAR não está restrito ao Estado do Rio Grande do Norte, vem sendo executado em Estados vizinhos. Foram atingidos: Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe. Outros Estados do Brasil têm solicitado também informes sobre o trabalho. O SAR orienta, estimula um programa concreto e sistemático pela promoção da classe.

Legislação - Baseada no Decreto Lei nº 7.038, de 10/11/1944, instruído pela Portaria nº 14, de 19/3/1945. Na Portaria 14 estão contidas as linhas gerais do processo de estruturação, organização e administração das entidades sindicais rurais.

Objetivos - Promover integralmente, defender e representar o trabalhador rural, pressionar os poderes para executar reformas e humanizar progressivamente as estruturas.

Princípios - Respeitar a lei brasileira de "sindicato único" segundo os princípios básicos da Doutrina Social da Igreja.

Planejamento - No planejamento, o Estado foi dividido em três áreas, localizando-se em cada uma delas, certo número de sindicatos com bases municipais e intermunicipais.

Situação Atual - Em junho de 1962 : uma federação, sete sindicatos reconhecidos e 14 sindicatos em processo com o processo encaminhado ao Ministro do Trabalho e Previdência Social. Aproximadamente, 21 sindicatos associados nas 21 entidades sindicais.

Técnica de Ação - Nos passos iniciais da sindicalização rural ora em marcha no Rio Grande do Norte, foram utilizados os instrumentos de ação sindical; ação direta, através de reuniões com vários tipos de pessoas no campo e na cidade; campanha de esclarecimento e formação de opinião pública; visitas a comunidade rurais; ação cooperativa; comandos de estudantes e operários; assembléias gerais; mesa redonda para debate de problemas; educação, cursos de formação técnico-social e liderança sindical; divulgação de normas e doutrinas sindicais em boletins, jornais, programas de rádio e publicações; instrumentos de colaboração, "Comissão de arbitragem e solução de dissídios", em organização.